

Novo Programa Nacional do Livro e Material Didático



FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Programas de Livros não Didáticos



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Ano	Ações	Segmento	Qtde de Exemplares	Valor Total Atualizado pelo IPC-A até 31/12/2016
2011	PNBE 2011	Anos Iniciais	5.585.414	74.423.000,99
	Total		5.585.414	74.423.001
2012	PNBE 2012	Anos Iniciais	11.257.516	96.424.529,66
	Projeto Trilhas 2012		1.880.000	16.773.355,89
	Total		13.137.516	113.197.886
2013	PNBE 2013	Anos Finais	5.207.647	47.135.356,49
		EM	2.218.884	25.156.576,90
	PNLD Obras complementares 2013		17.347.560	109.425.385,55
	PNLD Alfabetização na Idade Certa		10.729.575	54.958.957,74
	Total		35.503.666	236.676.276,68



Programas de Livros não Didáticos



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Ano	Ações	Segmento	Qtde de Exemplares	Valor Total Atualizado pelo IPC-A até 31/12/2016
2014	PNBE 2014	Creche	4.209.150	26.677.688,87
		Pré-Escola	8.128.600	50.089.077,21
		Anos Iniciais	1.619.100	15.983.357,33
		Eja	5.599.737	48.949.590,52
	PNBE do Professor 2013		12.229.505	122.488.529,72
	Total		31.786.092	264.188.243,65
2015	PNBE Temático 2014	Anos Iniciais	3.937.410	36.943.635,46
	Total		3.937.410	36.943.635,46
2016	PNLD Alfabetização na Idade Certa	Anos Iniciais	19.941.134	112.757.693,37
	Total		19.941.134	112.757.693,37
	Total		109.891.232	838.186.735,70



Efetivo Uso dos Recursos



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- Constatações do monitoramento:
 - Restrição de acesso dos alunos às bibliotecas;
 - Baixo nível de interesse dos alunos;
 - Compra de livros pelos diretores e professores para as bibliotecas;
 - Estrutura deficitária das bibliotecas;
 - Falta de profissionais com dedicação exclusiva.



Novo Decreto

- DECRETO Nº 9.099, DE 18 DE JULHO DE 2017
- Art. 1º O Programa Nacional do Livro e do Material Didático- PNLD, executado no âmbito do Ministério da Educação, será destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.



Novo Decreto

- § 2º O PNLD distribuirá anualmente obras didáticas e literárias para uso em sala de aula pelos estudantes, conforme os critérios, os requisitos e os procedimentos previstos em Resolução do FNDE, ouvida a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.
- Art. 28. As despesas do PNLD correrão à conta das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao Ministério da Educação e ao FNDE, de acordo com as suas áreas de atuação, observados os limites estipulados na legislação orçamentária e financeira.



Resultados Esperados

- Ampliar a quantidade de livros adquiridos;
- Reduzir o custo por exemplar;
- Possibilitar que os professores efetivamente utilizem os livros literários como uma ferramenta de incentivo à formação de novos leitores;
- Abastecer de forma sistemática as bibliotecas escolares da rede pública;
- Proporcionar meios para que a família estimule a leitura das crianças.



Concurso Literário

- Lançamento na Bienal do Livro do Rio de Janeiro
- Escolas públicas de todo o Brasil
- Três vencedores por segmento
- Aquisição das obras literárias escolhidas pelo PNLD
- Edital já foi lançado (out/2017)



Wilson Troque

Coordenação-Geral dos Programas do Livro – CGPLI

FNDE – Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F

70.070-929 – Brasília – DF

Telefone: (61) 2022-5542

wilson.troque@fnde.gov.br

